



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 760, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre às Unidades Orçamentárias Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1339, de 16 de fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2016, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de 100.000,00 (Cem mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0112.12.361.0013.2.136	33903000	049	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação parcial da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0112.12.122.0144.1.597	44905200	049	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Francisco de S. Júnior
Supervisor da Unidade de
Assuntos Jurídicos